

conformidade com o Quadro Declaratório 5/2016, expedido em 16-11-2016. (Proc. 1662/1996)

a Portaria de 20, publicada no D.O. de 21-2-1997 e apostilada em 25-9-1998, 13-9-2005, 23-10-2006, 3-2-2017, 7-2-2017, 8-2-2017, 9-2-2017, 10-2-2017 e 13-2-2017, que nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1001, de 24, publicada no D.O. de 25-11-2006 e a luz do disposto nos incisos IV e V, do artigo 1º da Lei Complementar 813/96, combinado com a Lei Complementar 1044/2008 e alterados pela Lei Complementar 1148/2011 e Lei Complementar 1240/2014 e de conformidade com o Quadro Declaratório 7/2016, expedido em 1-12-2016, que fica incorporado ao salário de Tania Sayuri Oda Santana, RG 22.130.175-6, CPF 132.331.768-64, matrícula 55771, 1/10 a partir de 5-4-2016, totalizando 1/10, da diferença entre a Gratificação de Representação de 8,90% e a parcialmente incorporada de 3,18%, e 2,23%, correspondentes aos Empregos Públicos de Assistente Técnico Administrativo, Assistente Administrativo, Chefe de Seção Administrativa e Agente Técnico e Administrativo, calculadas sobre a referência 22 da Escala de Salários - Empregos Públicos em Confiança, a que se refere o inciso VI do artigo 25-A da Lei Complementar 1044, de 13-05-2008, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar 1240/2014. (Proc. 3251/1996).

a Portaria de 13-2-2017, publicado no D.O. de 14-2-2017, que a Gratificação de Direção - GRADI, de que trata o artigo 28 da Lei Complementar 1044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, com a redação alterada pelo inciso V do artigo 5º da Lei Complementar 1148, de 15, publicada no D.O. de 16-9-2011, incorporada nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1044/2008, ao salário do servidor Ricardo Roberto Françalacci, RG 6.242.416, CPF 013.315.058-52, matrícula 22253, Professor de Ensino Médio e Técnico, passa, a partir de 1-7-2011, em razão das disposições da Lei Complementar 1148/2011, a ser calculada com base nos percentuais a serem aplicados sobre o valor do salário fixado para referência XVIII da Escala de Salários - Empregos Públicos em Confiança, a que se refere a alínea “c” do inciso IV do artigo 1º da já citada Lei Complementar 1148/2011, na seguinte conformidade: Décimo (s) já Incorporado (s) - Função/Emprego Público correspondente ao (s) décimo (s) já incorporado (s) - % nos termos da L.C. 1044/2008 referente à GRADI - % nos termos da L.C 1148/2011 referente à GRADI

1/10, Diretor de Escola Técnica - ETEC, 22%, 13,98% - (Proc. 5243/2013)

a Portaria de 8, publicada em 9-1-2008 e apostilada em 15-7-2013, 19-7-2013, 23-7-2013, 25-7-2013, 26-7-2013, 30-7-2013 (retificada em 1-8-2013), 8-2-2017, 9-2-2017 e 10-2-2017 (repulicada em 14-2-2017), que a gratificação de representação parcialmente incorporada, artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1001, de 24, publicada no D.O. de 25-11-2006, a luz do disposto nos incisos IV e V, do artigo 1º da Lei Complementar 813/96, combinado com a Lei Complementar 1044/2008 e alterados pela Lei Complementar 1148/2011 e Lei Complementar 1240/2014, correspondente ao Emprego Público em Confiança de Chefe de Seção Administrativa e a parcialmente incorporada de Assistente Técnico Administrativo I, Maria Aparecida Pereira Lupianhez, RG 13.444.958-7, CPF 346.713.316-91, matrícula 105099, a partir de 1-9-2015, na função autárquica de Agente Técnico e Administrativo. (Proc. 1666/1992).

a Portaria de 10, publicada em 11-2-2017 e apostilada em 13-2-2017, que nos termos dos artigos 28, alterado pelo inciso V do artigo 5º da Lei Complementar 1148, de 15, publicada no D.O. de 16-9-2011, e 33 da Lei Complementar 1044/2008 e alterada pela Lei Complementar 1240/2014, fica incorporada ao salário de Marcia Cristina Nobukuni, RG 29.180.921-2, CPF: 279.436.918-06, Matrícula 10648, Professor de Ensino Médio e Técnico, mais 3/10, sendo 1/10 a partir de 15-7-2014, 1/10 a partir de 15-7-2015 e 1/10 a partir de 14-7-2016, totalizando 4/10 da Gratificação de Direção - GRADI, calculada na base de 13,98% da referência 22 da Escala de Salários - Empregos Públicos em Confiança a que se refere o artigo 1º da LC 1240 de 22-4-2014, correspondente ao emprego público em confiança de Diretor de Escola Técnica - ETEC, de conformidade com o Quadro Declaratório 2/2016, expedido em 7-11-2016. (Proc. 2478/2008)

a Portaria de 13-2-2017, publicada no D.O. de 14-2-2017, que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, o servidor Francisco das Chagas Mouzinho Queiroz Magalhães, RG 17.896.566, CPF: 083.622.748-40, Matrícula 36109, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus, a partir de 1-2-2016, a incorporação de mais 1/10, da Gratificação de Função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondendo a 0,92 horas semanais, perfazendo um total de 2/10, correspondendo a 2,11 horas semanais, de acordo com o Quadro 4/2017, expedido em 26-1-2017. (Proc. 3968/2015)

**Despacho do Diretor, de 14-2-2017**

**Concedendo:**

a Erick Rodrigues de Figueroa, RG.35.879.540-0, CPF: 320.903.968-22 Matrícula 44235, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLI, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 4-2-2016 (Não publicado/ elaborado em época oportuna). (Proc. 6345/2016)

a Antonio Carlos de Carvalho, RG. 20.688.770, CPF 081.620.818-28, Matrícula 8363, Auxiliar de Apoio, autárquico, o 3º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 30-3-2016 (não elaborado/ publicado em época oportuna). (Proc. 955/2006)

a Ubiratan Pereira da Silva, RG. 27.019.499-X, CPF 153.163.638-17, Matrícula 41244, Diretor de Serviço, admitido no regime jurídico da CLI, 3º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 14-1-2017. (Proc. 115/2007)

a Lis Regina Vilella Olmo Salles, RG. 15.978.884, CPF 075.836.738-44, Matrícula 910114, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLI, o 4º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 23-6-2016. (Proc. 2099/2000)

a Silvana Ramos Atayde, RG. 27.266.505-8, CPF 293.741.478-82, Matrícula 14222, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitida pelo regime jurídico da CLI, o 2º adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, a partir de 16-4-2015 (não elaborado/publicado em época oportuna). (Proc. 10388/2010)

### FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

<p><b>Despacho do Diretor, de 13-02-2017</b> <b>Concedendo</b> Afastamento sem prejuizos de vencimentos a: Josimerci Ittavo Lamana Faria, RG: 12.956.515-5, no período de 10-02-2017, para participar de Evento. (Prot. Famerp - 001-000627/2017)</p>
---

## Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**Resolução do Procurador Geral do Estado de 14-2-17**
**Indicando** para Substituição Geral - Anexo II
**Indicando**, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850-63, os servidores abaixo relacionados, para substituírem nos casos de impedimentos legais e temporários, os titulares de cargo e/ou designados para funções de comando abaixo, nos termos da legislação vigente.

Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo / Função de Comando	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	NOME	RG	NOME	RG	NOME
Gabinete - D. 9.721/77 - <b>A partir de 01/02/17</b>	Procurador do Estado Chefe (Comissão)	22.112.692-2	Adler Chiquezi	32.347.175-4	Adriana Brience da Silva Correa	25.338.715-2	Américo Andrade Pinho

Wellington da Silva Oliveira, RG: 36.469.045-8, no período de 12-02-2017 a 13-02-2017, para participar de Evento. (Prot. Famerp - 001-000635/2017)

José Carlos Aidar Ayoub, RG: 4.440.336-7, no período de 15-03-2017 a 21-03-2017, para participar de Evento. (Prot. Famerp - 001-000634/2017)

**Despachos do Diretor, de 13-02-2017**
**Concedendo** Progressão a:
Reclassificação

Joao Francisco Sanches Arantes, RG 8.850.070, para a função de Professor Auxiliar de Ensino IV-E, a partir de 01-02-2017 (Proc. Famerp nº F-001-000593/2017);

Jose Eduardo Sanches Arantes, RG 9.269.748, para a função de Professor Auxiliar de Ensino IV-E, a partir de 01-02-2017 (Proc. Famerp nº F-001-000594/2017);

Regina Celia Ajeje Pires de Albuquerque, RG 13.918.758, para a função de Professor Assistente III-M, a partir de 19-02-2017 (Proc. Famerp nº F-001-000592/2017);

Roberto Kaoru Yagi, RG 12.194.348, para a função de Professor Adjunto II-M, a partir de 27-02-2017 (Proc. Famerp nº F-001-000591/2017);

Mario Jose Goes, RG 6.468.968, para a função de Professor Adjunto IV-D, a partir de 28-02-2017 (Proc. Famerp nº F-001-000590/2017).

## Esporte, Lazer e Juventude

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resoluções, de 14-2-2017**

**Exonerando**, a pedido, a partir de 9-2-17, nos termos do art. 58, inciso I, parágrafo 1º, item 1 da LC 180/78, PATRICIA CASTELLAR PIROZZI, RG 11.658.572-9, do cargo que ocupa em comissão, de Diretor Técnico I, Ref. 9, da EV–C, previsto na LC 1080/08, classificado na CEI;

**Concedendo**, nos termos do art. 135, inciso III da Lei 10.261/68, c/c o art. 2º, inciso II, alínea “I” do Dec. 53.966/09, a WILSON DE JESUS MESQUITA, RG 16.944.348-6, Chefe I, Ref. 2, da EV-C, a gratificação mensal a título de representação, inerente a Diretor I, correspondente a 3,54, sobre o valor da UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1080/08, no período de 4 a 18-1-16, em virtude de férias do titular.

## Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resoluções de 14-2-2017**

**Cessando:**

os efeitos da Resolução de 24-7, publicada no D.O. de 28-7-2015, que concedeu a EDGAR FERNANDO DE LUCA, RG 17.208.535-4, Pesquisador Científico V, ref. PqC-5, Efetivo, classificado no Instituto Florestal, deste Gabinete, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 7º, Anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 6,45 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080-2008, pelo exercício da função de Diretor Técnico de Departamento do citado Instituto.

tendo em vista a Deliberação C.P.R.T.I. 2-96, os efeitos da Resolução de 24-7, publicada no D.O. de 28-7-2015, que designou o senhor EDGAR FERNANDO DE LUCA, RG 17.208.535-4, Pesquisador Científico V, ref. PqC-5, Efetivo, classificado no Instituto Florestal, deste Gabinete, para exercer a função de Diretor Técnico de Departamento, do citado Instituto, mediante gratificação “pró-labore” de 19% sobre o valor da referência PqC-6.

**Concedendo** a LUIS ALBERTO BUCCI, RG 7.798.264-2, Pesquisador Científico III, ref. PqC-3, Efetivo, classificado no Instituto Florestal, deste Gabinete, a título de representação, nos termos do artigo 135, inciso III da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 7º, Anexo XIII, do Decreto 53.966-2009, a gratificação mensal correspondente a aplicação do coeficiente de 6,45 sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar 1.080-2008, pelo exercício da função de Diretor Técnico de Departamento do citado Instituto.

**Designando** tendo em vista a Deliberação C.P.R.T.I. 2-96, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar 125-75, com redação dada pelo artigo 4º da Lei Complementar 727-93, LUIS ALBERTO BUCCI, RG 7.798.264-2, Pesquisador Científico III, ref. PqC-3, Efetivo, classificado no Instituto Florestal, deste Gabinete, para exercer a função de Diretor Técnico de Departamento, do citado Instituto, mediante gratificação “pró-labore” de 19% sobre o valor da referência PqC-6.

##### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Despacho da Diretora, de 14-02-2017**
À vista do atestado médico apresentado, fica o(a) senhor(a) BEATRIS PATERNO RIVERA MIRANDA, RG 8.769.645-9, Diretor Técnico II, Comissão, SQ-C-I-QSMA, afastado por 8 dias a contar de 02-02-2017, nos termos do artigo 181, I da Lei 10.261/68.

**Despacho da Diretora, de 14-02-2017**
**Autorizando**, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1048/2008, ao servidor DAVID VIEIRA, RG 36.395.471-5, a usufruir 15 (quinze) dias de licença-prêmio referente ao período compreendido de 10-09-2010 a 08-09-2015 a partir de 02-03-2017.

### INSTITUTO FLORESTAL

**Apostila do Responsável pelo Expediente da Seção de Pessoal de 14-02-2017**

**Autorizando** com fundamento no artigo 133, da Constituição Estadual, a incorporação de décimos, formulado pelo abaixo indicado na seguinte conformidade:

Antonio da Silva, RG 7.145.001-4
1-10 de Chefe de Seção Técnica a partir de 15-08-2016 (Processo SMA 43.531-1995).

### PROCURADORIA FISCAL

**Despacho da Diretora II, de 14-02-2017**
**Autorizando**, à servidora MARIA HELENA LOPES, RG. 4.454.163-6, Agente Técnico de Assistência a Saúde, Ref.1, Grau “J”, por força do que dispõe o artigo 213 da Lei 10.261/68 e com a redação dada pelo art.1º da LC-1048/08, gozo de 15 dias de licença-prêmio, relativos ao período aquisitivo de 29-01-2009 a 27-01-2014, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

### PROCURADORIA JUDICIAL

**Despacho do Diretor II, de 14-02-2017**
**Autorizando** Martha Maganha de Almeida, RG 12.559.952-3 – Executiva Pública – Padrão 1-B, do SQC III-QPGE, gozo de 30 dias de licença-prêmio referente ao período de 2-10-03 a 29-9-08, com fundamento no artigo 213 da Lei 10.261-68, com redação alterada pelo artigo 1º da L.C. 1.048-08, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

**Despachos do Procurador do Estado Chefe de 14-02-2017**

**Autorizando**;
a Dra. Cristina Maura Rodrigues Sanches, R.G. 9.965.333-3, Procuradora do Estado Nível IV, Ref. 4, do SQC III-QPGE, o gozo de 15 dias de licença-prêmio referente ao período de 18-6-05 a 16-6-10, com fundamento no artigo 213 da Lei 10.261-68, com redação alterada pelo artigo 1º da L.C. 1048-08, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

a Dra. Helena Ribeiro Córdula Esteves, R.G. 38.910.401-2, Procuradora do Estado Nível III, Ref. 3, do SQC III-QPGE, o gozo de 15 dias de licença-prêmio referente ao período de 21-8-08 a 19-8-13, com fundamento no artigo 213 da Lei 10.261-68, com redação alterada pelo artigo 1º da L.C. 1048-08, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

a Dra. Maria Helena Martone Grazioli, R.G. 14.637.870-2, Procuradora do Estado Nível V, Ref. 5, do SQC III-QPGE, o gozo de 30 dias de licença-prêmio referente ao período de 15-4-00 a 13-4-05, com fundamento no artigo 213 da Lei 10.261-68, com redação alterada pelo artigo 1º da L.C. 1048-08, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

a Dra. Natalia Pereira Covale, R.G. 35.176.242-5, Procuradora do Estado Nível I, Ref. 1, do SQC III-QPGE, o gozo de 15 dias de licença-prêmio referente aos períodos de 22-2-08 a 21-2-10, de 6-8-10 a 17-2-13 e de 18-2-13 a 03-8-13, com fundamento no artigo 213 da Lei 10.261-68, com redação alterada pelo artigo 1º da L.C. 1048-08, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

## Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria da Diretora, de 14-2-2017**
**Concedendo**, nos termos do art. 1º, inc. I e II da LC 813/96, a SONIA FABRI, RG 12.538.856-1, Assistente Téc. V, Ref. 12, do SQ-C-I-QSTM, a incorporação de 1/10 da gratificação de representação – Assistente Técnico - coeficiente 6,45, a p/ de 24-1-17.

## Universidade de São Paulo

### REITORIA

#### GABINETE DO REITOR

**Portaria do Reitor, de 30-1-2017**
**Aposentando**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com a Lei Complementar 269/81, Masazi Maeda (RG 4.284.879-9), Professor Doutor, da PG-QDUSP, lotado na Escola Politécnica, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar 1.010/07, assim discriminados:Vencimento da Referência MS-3-1, calculado com base na Resolução CRUESP-2/16, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O. de 17-2-71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 5-10-89 (adicional por tempo de serviço - 7 quinquênios e sexta-parte); Proc. USP 86.1.5827.1.6.

#### GABINETE DO VICE-REITOR

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Departamento de Recursos Humanos**
**Despachos da responsável pelos serviços da Diretoria do DRH, de 27-01-2017**

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 5-10-1989, a Masazi Maeda, Professor Doutor, lotado na EP, o 4º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 13-11-2000, o 5º quinquênio a contar de 12-11-2005, o 6º quinquênio a contar de 11-11-2010 e o 7º quinquênio a contar de 10-11-2015; Proc. USP 86.1.5827.1.6;
**Declarando competir**, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 5-10-1989, a sexta-parte dos vencimentos, a contar de 13-11-2000, a Masazi Maeda, Professor Doutor, Referência MS-3, PG-QDUSP, em RDIDP, lotado na EP; Proc. USP 86.1.5827.1.6.

### COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

**Despachos do Presidente, de 13-2-2017**
**Alterando** o prazo do afastamento autorizado pela CERT no Parecer 3103/15, com publicação levada a efeito no D.O. em 15-12-2015, em nome de Artur Matuck, de 365 para 259 dias; Proc. USP 14.1.1618.27.5;

**Concedendo**, nos termos do artigo 40, inciso I, da Resolução 7271/16, a Kelly Cristina Alves Silvério, Professor Doutor 1, ref. MS-3.1, em RDIDP (Parecer CERT 131/17), do QDUSP-PG, lotado na Faculdade de Odontologia de Bauru, afastamento por 361 dias, no período de 1-3-17 a 28-2-18, sem prejuizo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, para realizar pesquisa na “Columbia University” - Estados Unidos da América (FAPESP); Proc. USP 10.1.4536.25.0.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

### SEÇÃO DE PESSOAL

GESTÃO AMBIENTAL
**Despachos do Dirigente da Unidade/Orgão, de 10-02-2017**

**Autorizando**, nos termos do Artigo 40 Inciso I da Resolução 7271/16, Andrea Cavicchioli, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado (a) na Escola de Artes, Ciênc. Human. e Coord Cur-

sos Grad, GAM-86, Escola de Artes, Ciênc. Human, a afastar-se sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 06-03-2017 a 17-03-2017, para Desenvolvimento atividades laboratórias no Thermal Analysis - Conservation and Art Preservation Laboratory do Birkbeck College em Londres no âmbito do projeto Earthen Architecture Materials in Brazil: Physico Chemical Characterisation by Thermal Analysis -Grã-Bretanha; Proc. USP 15.1.507.86.1;

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM

**Despachos da Diretora, de 14-02-2017**
**Autorizando**, a partir de 06-03-2017, APARECIDA DE CÁS-SIA GIANI PENICHE, código pessoal 90818, a gozar 71 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30-09-2008 a 29-09-2013, concedida através de Portaria publicada no D.O. em 01-10-2013; Proc. USP 87.1.31840.1.7.

#### ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

#### DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E SAÚDE PÚBLICA

**Despacho do Chefe de Departamento, de 7-2-2017**
**Autorizando**, nos termos do artigo 40, inciso VII da Resolução 7271/16, Luciana Mara Monti Fonseca, Professor Associado, ref. MS-5, em RDIDP, a afastar-se sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 19-2-2017 a 26-2-2017, para participar de congresso, banca de mestrado, oficina, fórum politécnico e ministrar aula, Coimbra CO - Portugal; Proc. USP 08.1.1398.22.8.

#### ESCOLA POLITÉCNICA

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA E DE SISTEMAS MECÂNICOS

**Despachos do Chefe, de 14-02-2017**
**Autorizando**, nos termos do Artigo 40 Inciso IX da Resolução 7271/16, Arturo Fomer Cordero, Prof Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado (a) no (a) Escola Politécnica, a afastar-se sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 29-03-2017 a 05-04-2017, para Representação da Universidade de São Paulo na assinatura de Acordo de Cooperação e Convênio Acadêmico com a Fujita Health University. Participação em Workshop organizado conjuntamente. - Aichi-CH - Japão; Proc. USP 10.1.336.3.5;

#### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**Despacho do Diretor, de 13-02-2017**
**Autorizando** LUCIO SYMPHRÔNIO, Número USP 2497259, a usufruir 30 dias de licença-prêmio, a partir de 20-02-2017, referente ao período aquisitivo de 30-03-2010 a 29-03-2015, concedida pela portaria publicada no D.O. de 02-04-2015. Proc. USP 17.1.392.11.0.

#### DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA

**Despacho do Chefe, de 09-02-2017**
**Autorizando**, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, LAURA ALVES MARTIRANI, Prof. Associado, Ref. MS-5, em RDIDP, a afastar-se sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 04/03 a 12-03-2017, para apresentação do trabalho THE DOMESTIC FOOTPRINT AND THE RATIONAL USE OF WATER: A VIRTUAL LEARNING ENVIRONMENT FOR BASIC EDUCATION IN BRAZIL, na 1th annual International Technology, Education and Development Conference, INTED2017, curso e visitas técnicas - Valência-CV - Espanha; Proc. USP 85.1.815.11.6.

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

**Despacho do Chefe de Departamento de Música, de 01-02-2017**

**Autorizando** nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Maria Yuka de Almeida Prado, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotada na Fac de Fil Ciênc Let Rib Preto, a afastar-se sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 17-02-2017 a 28-02-2017, para participação como solista em Festival na Itália. Proc. USP 07.1.457.27.0.

#### DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

**Despacho do Chefe, de 09-02-2017**
**Autorizando** nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Antonio Gustavo Sampaio de Oliveira Filho, Prof Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado no Fac de Fil Ciênc Let Rib Preto, a afastar-se sem prejuizo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 20-02-2017 a 24-02-2017, para participar de evento científico nos Estados Unidos da América. Proc. USP